



RESOLUÇÃO Nº 43 de 17 de setembro de 2012

Autoriza a criação do Curso Técnico em Cozinha, do Eixo Tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer, na forma subsequente ao Ensino Médio, no câmpus Foz do Iguaçu, do IFPR.

O **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo vista o contido no parecer exarado pelo Conselheiro Ezequiel Westphal no processo n.º 23398.000281/2012-21:

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a criação do Curso Técnico em Cozinha, do Eixo Tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer, na forma subsequente ao Ensino Médio, no câmpus Foz do Iguaçu, do Instituto Federal do Paraná.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.

Sala de Sessões do Conselho, em 17 de setembro de 2012.

IRINEU MARIO COLOMBO
Presidente